



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MAIO DE 2022

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes os Desidores. Carla Maria Santos dos Reis, Victor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques, Márcio André Lopes Cavalcante e Luís Felipe Avelino Medina. Presente, também, a Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Fabrício Frota Marques.

### JULGAMENTOS

**1º PJe 0600738-95.2020.6.04.0040**

**RECURSO ELEITORAL**

ORIGEM: MANAUS/AM

RECORRENTE: GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE

O Desembargador Fabrício Frota Marques devolveu os autos, acompanhando o voto integral exarado, na última sessão, pelo relator.

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo **DESPROVIMENTO** do recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

**2º PJe 0600520-09.2020.6.04.0027**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

ORIGEM: SÃO SEBASTIAO DO UATUMA/AM

EMBARGANTE: JANDER PAES DE ALMEIDA E FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ

ADVOGADOS: LUCAS DA COSTASOUTO – AM 14322 e OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

**Decisão:** Adiado para próxima sessão a pedido do relator.

**3º PJe 0600071-64.2022.6.04.0000**

**CONSULTA**

ORIGEM: MANAUS/AM

CONSULENTE: CIDADANIA (ESTADUAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MAIO DE 2022

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância do parecer ministerial, **CONHECER** da consulta formulada e **APROVAR** as respostas dadas ao conselente, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600299-42.2020.6.04.0054

**RECURSO ELEITORAL**

ORIGEM: BERURI/AM

RECORRENTE: MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUKAS TRAIBER – AM 13930

RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG

**Decisão:** Adiado para próxima sessão a pedido do relator.

5º PJe 0601148-61.2020.6.04.0006

**RECURSO ELEITORAL**

ORIGEM: MANACAPURU/AM

RECORRENTE: LAIANE DA SILVA MORENO

ADVOGADO: IAGO MAIA DE LIMA – AM 15519-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG

**DECISÃO:** Retirado de Pauta a pedido do relator.

6º PJe 0600065-57.2022.6.04.0000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ORIGEM: MANAUS/AM

REQUERENTE: JUIZO DA 17ª ZONA ELEITORAL – HUMAITÁ/AM

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo **deferimento** da designação do Exmo. Juiz **Bruno Rafael Orsi**, para a titularidade da 17ª Zona Eleitoral – Humaitá/AM durante o biênio 2022/2024, fixando a data de 28/06/2022 como marco inicial para exercício e contagem do interstício temporal, nos termos do voto do relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

### ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MAIO DE 2022

7º PJe 0600068-12.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: MANAUS/AM

REQUERENTE: JUIZO DA 65ª ZONA ELEITORAL – MANAUS/AM

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo **deferimento** da designação do Exmo. Juiz **Diógenes Vidal Pessoa Neto**, para o preenchimento na condição de titular da 65ª Zona Eleitoral – Manaus/AM durante o biênio 2022/2024, fixando a data de 27/06/2022 como marco inicial para exercício e contagem do interstício temporal, nos termos do voto do relator.

8º PJe 0600079-41.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: MANAUS/AM

REQUERENTE: JUIZO DA 37ª ZONA ELEITORAL – MANAUS/AM

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com os pareceres da SEJEME e do Ministério Público, voto no sentido de que seja prorrogado o biênio da Exma. Juíza **Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo** perante a 37ª Zona Eleitoral por dois meses após o pleito, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos, o Desembargador Jorge Lins franqueou a palavra ao Desembargador Fabrício Frota Marques que, em razão do término de biênio do Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante, enalteceu seu valoroso trabalho perante a Corte Regional Eleitoral, registrando que sua passagem nesta Justiça Eleitoral será sempre lembrada por seus notáveis julgados os quais propiciaram profícios debates e farto aprendizado por todos os membros.

Em sequência os demais membros da Corte Eleitoral elogiaram, um a um, o notável saber jurídico do Excelentíssimo Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante e registraram que sua passagem, no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM, representa um divisor de águas para a jurisprudência deste pretório. Da mesma forma manifestou-se a Excelentíssima Senhora Procuradora Eleitoral, Dra. Catarina Carvalho.

Por fim, assaz emocionado, o Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante dirigiu palavra a cada membro, agradecendo-lhes imensamente as palavras dirigidas à sua pessoa.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MAIO DE 2022**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 1º de junho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, William Daniel Brasil David, Secretário Judiciário, em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)